

330V↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a **Comissão Permanente de Licitação** designada pela Portaria nº 13.927 de 31.01.2017 e 14.340 de 01.08.17, declinou como vencedora do certame realizado na modalidade tomada de preços nº 03/2017 a empresa Thiago Nalin Rabelo Eireli EPP, e eu, Áureo Viana Júnior, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontra, bem como **ADJUDICO** o objeto à mesma empresa no valor total de R\$ 452.029,11 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinqüente e nove reais e onze centavos) conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, aos 29 de setembro de 2017.


Áureo Viana Júnior

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços